



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 90, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 25 de abril de 2011.

~~Designa servidores para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, no que couber, no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:~~

- ~~a) LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, matrícula nº. 4050;~~
- ~~b) DORIAN WAGNER, matrícula nº. 21049;~~
- ~~e) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065.~~

~~Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto eventual.~~

~~Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:~~

- ~~a) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;~~
- ~~b) GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 17855.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~disposições em contrário.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~